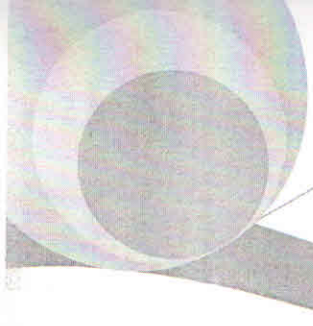




IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 020/2021, de 19 de ABRIL de 2021

Ementa: "Dispõe sobre prorrogação da restrição de atendimento e medidas de prevenção ao enfrentamento ao Novo Coronavírus"

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Municipal n. 028/2021, "que dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), causada pelo agente Novo Coronavírus-SARS-COV-2 e das outras providências";

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 23/04/2021 às 23h59min, as medidas estabelecidas na Portaria 011/2021;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo, as medidas adotadas serem reavaliadas a qualquer tempo;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, 19 de abril de 2021.

INSTITUTO DE PREV DOS SERVID
PUBLICOS MUNIC DE
NA:00460195000152

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE
PREV DOS SERVID PUBLICOS MUNIC DE
NA:00460195000152
Dados: 2021.04.19 10:16:45 -03'00'

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Publicado 19/04/2021

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0